

DECRETO Nº 25.806, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER DE
COLATINA
(COMDDIM/COLATINA).**

Texto compilado

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o [artigo 4º](#) da Lei n.º 5.282, de 17 de abril de 2007 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 17.291/2021, decreta:

Art. 1º Ficam designados para compor o "[Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina \(COMDDIM/Colatina\)](#)", os membros indicados pelas Entidades mencionadas no supracitado dispositivo legal, para o biênio 2021/2023, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mônica Olímpio
Suplente: Adriana Calvi

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Dettman Rigamonte
Suplente: Audreya Mota França Bravo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

~~Titular: Mirelly Katiene e Silva~~

Titular: [Guadalupe Muniz de Alvarenga. \(Redação dada pelo Decreto nº 26.577/2022\).](#)

Suplente: Roberta Fachetti Horta Castro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Laira Simonassi Cabrini
Suplente: Izabela Pissi Tonini

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Eliane de Fátima Inácio (SISPMC)
Suplente: Maria do Socorro Santana Reinoso (ACDV)

Titular: Racylei Maria Lopes (Lar Fabiano de Cristo)
Suplente: Rosinha Flores (Movimento da 3ª idade)

Titular: Edvânia Alves de Abreu Taufner Gomes (APAE)
Suplente: Maria Aparecida Zondi Gus (Zacimba Gaba – Mov. Mulheres

Negras)

Titular: Teany Moreira (SINDIVEST)
Suplente: Adriana Maria Gonçalves (FORPIC)

Art. 2º Ficam revogados em todos os seus termos os [Decretos nº 21.708](#), de 15 de maio de 2018; [21.891](#), de 25 de junho de 2018 e [23.179](#), de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de agosto de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Colatina.